



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Energia e Ordenamento do Território
Deputado José Maria Cardoso

Lisboa, 14 de fevereiro de 2020

Assunto: Requerimento para audição de um conjunto de entidades sobre o aterro de Sobrado, em Valongo

A RETRIA – Gestão e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição é uma empresa que se instalou na Zona Industrial de Sobrado, concelho de Valongo, distrito do Porto, há pouco mais de 11 anos.

Noticiava-se, em setembro de 2008, acerca desta empresa que disporia de capacidade “para receber cerca de 300 mil toneladas de resíduos por ano” e que o projeto nascia “de uma parceria entre a empresa Casais e a Lipor”, sendo “impulsionado pela inexistência de locais apropriados para depósito de resíduos de construção e demolição, que contribuem de forma acentuada para o agravamento dos problemas ambientais.”

A sua atividade (e para a qual foi inicialmente atribuído licenciamento) era a de tratamento de resíduos de demolição e construção, de forma a evitar despejos de lixo nas ruas, campos, terras, bermas de estrada.

Mas atualmente, e desde há alguns anos, após licenças atribuídas pelas tutelas do Ambiente de vários governos e pela CCDR-N, esta empresa passou a receber e tratar outros tipos de resíduos.

O resultado destas decisões significou uma intensificação da poluição e dos maus cheiros que incomodam profundamente a população de Sobrado, especialmente no Alto do Vilar, tornando, muitas vezes, insuportável a circulação na rua e obrigando a população a fechar portas e janelas, tendo também sido identificado pela população a existência de pragas de roedores e insetos que “invadem” as casas.

Há dias em que os odores são tão intensos e incomodativos que se tem levantado a hipótese de estarem a ser recebidos pela RETRIA resíduos de tipologia diferente da dos resíduos contemplados no Alvará e Licença de Exploração atribuídos a esta entidade, nomeadamente resíduos contendo substâncias perigosas.

A esta realidade, acresce a existência de descargas de efluentes lixiviados para a rede pública e, possivelmente, para o Rio Ferreira, sendo que, em 2019 a empresa foi multada em 5 mil euros por estas descargas na rede pública.

O PCP já interveio sobre esta matéria, na anterior e na atual legislatura, tendo realizado uma Tribuna Pública em Sobrado em 2019 e tendo questionado o Governo e exigido a sua intervenção de forma a garantir a qualidade de vida da população de Sobrado.

Esta é uma matéria que o PCP vem acompanhando e desenvolvimentos recentes fazem com que as preocupações com o assunto e com a população de Sobrado se intensifiquem.

A verdade é que a situação de maus cheiros, poluição, pragas de roedores e insetos sentida pela população de Sobrado se mantém, tendo aumentado nos últimos tempos.

Notícias recentes dão conta de um possível acréscimo de depósito de resíduos no aterro, agravando uma situação já de si insuportável para a população, que tem manifestado um desagrado profundo face à inação do Governo nesta matéria.

O PCP tem conhecimento de que no final de 2019 foi constituída uma Comissão de Acompanhamento (CA) do Aterro de Valongo integrando elementos da APA, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Autoridade Regional de Saúde do Norte e da própria Câmara Municipal de Valongo.

Da primeira reunião e visita desta Comissão à Recivalongo, em dezembro, terá resultado a decisão de ser obrigatória a adoção de um conjunto de medidas corretivas por parte da RETRIA, muitas delas respeitando a procedimentos integrados no Manual de Exploração do Aterro que não estariam a ser cumpridos.

Esta situação exige esclarecimentos por parte de todas as entidades envolvidas, bem como exige que se identifiquem as medidas a tomar para que incumprimentos verificados tenham a respetiva consequência e urgente correção, para que as fiscalizações sejam eficazes e de proximidade e para que seja garantida qualidade de vida à população de Sobrado.

Neste sentido o Grupo Parlamentar do PCP vem por este meio requer a audição, na Comissão a que V. Exa. Preside, do **Ministro do Ambiente e da Ação Climática, da CCDR-Norte, da APA, do IGAMAOT, do SEPNA/GNR e da empresa RETRIA.**

As Deputadas,

Diana Ferreira

Ana Mesquita

Alma Rivera

Paula Santos